



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.**

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF**, FORMADA PELOS VEREADORES: JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (PRESIDENTE), ALEXANDRO DURANS SILVA (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS (SUPLENTE); E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ**, FORMADA PELOS VEREADORES: NEWTON FERREIRA JUNIOR (PRESIDENTE), CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES (RELATORA), LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA (SECRETÁRIA), E JOSUÉ GOMES BORGES (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, PARA DELIBERAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 de 07 DE MARÇO DE 2025 - “CRIA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO OU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; E O **PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025 - “CRIA GRATIFICAÇÕES PARA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, ambos de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Iniciada a reunião ordinária sob a Presidência do Vereador Newton Ferreira Junior, foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta as matérias descritas acima. Ato contínuo, o Presidente encaminhou as matérias aos Relatores das Comissões, para a análise e emissão de Parecer em Conjunto, quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Os Relatores partiram à análise do Projeto de Resolução nº 001/2025 de 07 de março de 2025, e detectaram alguns erros de digitação no texto, e, especialmente, referente ao tratamento dado à matéria, tratando a mesma como “LEI”, e que de acordo com a parte final do art. 64 do Regimento Interno, fará as mudanças em alguns pontos corrigindo-os, bem como, mudará o tratamento para RESOLUÇÃO, por se tratar de um PROJETO DE RESOLUÇÃO. Que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram o **PARECER EM CONJUNTO Nº 006/2025 constando os seus VOTOS PELA APROVAÇÃO**. Apresentado os referidos votos ao Parecer em Conjunto para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão FAVORÁVEIS ao PARECER EM CONJUNTO Nº 006/2025. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 006/2025, fora o Projeto de Resolução Nº 001/2025 de 07 de março de 2025 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo **APROVADO** nas Comissões por unanimidade. Ato contínuo, os Relatores partiram a análise do Projeto de Lei nº 001/2025 de 07 de março de 2025, e que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram o **PARECER EM CONJUNTO Nº 007/2025 constando os seus VOTOS PELA APROVAÇÃO**. Apresentado os referidos votos ao Parecer em Conjunto para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão FAVORÁVEIS ao PARECER EM CONJUNTO Nº 007/2025. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 007/2025, fora o Projeto de Lei Nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo **APROVADO** nas Comissões por unanimidade. É O PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES RELATIVO ÀS MATÉRIAS APRESENTADAS. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR NEWTON FERREIRA JUNIOR DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 13 DE MARÇO DE 2025.

*Newton F. Junior*

**NEWTON FERREIRA JÚNIOR**  
Presidente da CCJ

*Claudianara da Silva Fernandes*

**CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES**  
Relatora da CCJ

*Lucélia Oliveira Silva*

**LUCÉLIA OLIVEIRA SILVA**  
Secretária da CCJ

*José de Ribamar Cabral*

**JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL**  
Presidente da COF

*Alexandro Durans Silva*

**ALEXANDRO DURANS SILVA**  
Relator da COF

*Andyara Lua C. S. Vasconcelos*

**ANDYARA LUA C. S. VASCONCELOS**  
Secretária da COF